

Segurança Pública não é um problema de polícia

PMs constroem as próprias noções de profissionalismo, em que o combate ao tráfico de drogas e aos roubos é a diretiva preponderante na construção de identidades profissionais

Alan Fernandes

4 de novembro de 2020

FUTURA PRESS/FOLHAPRESS



PM de São Paulo foi acionada pelos chamados de emergência 15 milhões de vezes entre janeiro e setembro de 2020, sendo um dos serviços públicos mais acionados pela população

Os papéis, sentidos e espaços político-institucionais das polícias militares no Brasil são temas mal resolvidos de nossa construção democrática. Nos período pós-ditadura, cedeu-se aqui, cedeu-se ali (o que é muito próprio do processo político) na Constituição de 1988, e o ápice daquele contrato social foi o resultado do conjunto de forças daquele período. O tempo mostrou que ela e nossa democracia apenas começaram a serem testadas. Projeto inconcluso de nosso devir civilizacional.

Uma das críticas atuais é que as polícias militares foram posicionadas em dois não-lugares institucionais. O primeiro é quanto ao próprio federalismo, pela dupla ligação com os governos estaduais e com o governo federal por meio do Exército Brasileiro (cabe lembrar que o detalhamento de suas atuações está previsto em decretos federais de 1983). O segundo é sobre seu papel na sociedade. “Polícia ostensiva” e “preservação da ordem pública”, definições constitucionais sobre seu papel, permitem definições que vão das classificadas manifestações do poder militar ligado aos conceitos de defesa interna até as formas comunitárias de

policciamento. Não seria um problema constitucional em si, se os processos políticos infraconstitucionais cuidassem de atribuir os sentidos dessas corporações.

Contudo, todo o conjunto de leis que poderiam, à semelhança das edições do *Police and Criminal Evidence Act (PACE)* no Reino Unido, definir contornos da política de segurança para as polícias ostensivas datam do início da década de 80, elas mesmas prolongamentos de um ideário da década de 60. Em São Paulo por exemplo, entre 1967 e os dias atuais, apenas em meados de 1988 foi a Polícia Militar trazida para algo próximo ao que se pode chamar política pública, com a instituição do Perímetro de Segurança Escolar e a criação de uma modalidade de policiamento dedicada a isso. Além disso, a governança sobre a PM limitou-se a atos administrativos por meio de decretos, ligados a aumento de contingentes ou à criação ou extinção de unidades administrativas e operacionais, ou normas internas à corporação.

Alguns dados apontam para o paradoxo que demonstra um protagonismo da Polícia Militar na segurança pública, a despeito de baixos níveis de confiança. Dados de 2015, apresentados por Frederico Castelo Branco em sua tese de doutorado pela Universidade de São Paulo, indicam que cerca de 20% da população da cidade de São Paulo avaliam a Polícia Militar como ruim, cerca de 45% como regular e 35% como boa [1]. No contexto geral brasileiro, em 2011, 56% das pessoas têm mais medo da polícia do que de bandidos; já, na Argentina, esse percentual é de 19,3%. Ainda, 44,9% dos brasileiros afirmam confiar em sua polícia, enquanto a média dos países pesquisados pelo *World Values Survey* [2], 58,4% confiam nela, chegando a 90% em países mais bem colocados na pesquisa. Tais números não são exatamente favoráveis.

Apesar disso, a Polícia Militar de São Paulo foi acionada pelos chamados de emergência 15 milhões de vezes entre janeiro e setembro de 2020. Sem contabilizar as incontáveis interações não registradas, é um dos serviços públicos mais acionados pela população. Para se ter uma noção, há 4 milhões de alunos matriculados na rede pública estadual; segundo o DataSUS, o Sistema Único de Saúde atendeu, em 2012, no estado de São Paulo, 141 milhões de pessoas.

Mercê de ocupar esse espaço político-institucional híbrido, nem fortemente ligada às noções de defesa interna, nem voltada a uma provisão de segurança humana que se aprofundasse para além do “combate” ao crime, as polícias militares acabaram por tomar seus próprios rumos. Essa trajetória não se dá sem críticas. Arbitrariedades, excessos, elevado número de mortes em decorrência de suas atuações e vigilância com fortes clivagens de raça e cor orientam as práticas de nossas polícias militares e são historicamente denunciadas pela sociedade. Faço uma pausa aqui para buscar uma outra perspectiva do problema.

O quê a polícia ostensiva não deve fazer, é algo razoavelmente bem construído. No entanto, o que a polícia militar deve fazer? Quais as diretrizes politicamente construídas que definem qual o seu papel e como ela deverá cumprir? São os homicídios, os crimes contra o patrimônio, a violência contra a mulher, as gangues juvenis, o desaparecimento de pessoas ou todos eles, a serem enfrentados mediante operações, blitzes ou policiamento comunitário? Ou tudo junto e misturado? Por óbvio que esse artigo não pretende respondê-las, uma vez que são todos problemas que elevada envergadura. Ocorre que os poucos esforços em dizer o que a polícia ostensiva deve fazer, repercutem em outro ponto, o principal deste artigo. O que é profissionalismo para as polícias militares? Ou, como desdobramento, como reconhecer um bom policiamento? Quais identidades profissionais deverão ser promovidas pelas lideranças policiais, o do “caçador”, hábil em prender criminosos? Aquele que estabelece relações amistosas com as pessoas? Quais são as melhores práticas de policiamento?

No Brasil, esse problema apresenta avanços em diferentes áreas do trabalho policial. A Polícia Federal reuniu elevados índices de confiança na medida em que profissionalizou seus quadros para o combate à lavagem de dinheiro, corrupção e tráfico de pessoas; das polícias civis, indicadores elevados quanto à resolução de crimes, em especial de homicídios, são pressupostos de um bom trabalho policial. Mesmo aspectos de polícia ostensiva, como as ações de fiscalização ambiental e de trânsito, possuem uma arcabouço ético-profissional construído em torno das demandas da sociedade, que lhes permitem a construção de um fazer policial legitimado. Note-se que, em todos aspectos acima, o trabalho policial compõe um todo maior, como metas do milênio, planos nacionais e internacionais de enfrentamento dentre outros instrumentos políticos. Para as polícias ostensivas ordinárias restam o aprofundamento em habilidades táticas (quem atira melhor, quem tem melhores equipamentos), em que a noção de profissionalismo é autoconstruída pelas próprias corporações. Isso não ocorre em outras partes do mundo.

Como exemplos, trazemos alguns problemas debatidos no mundo em relação ao papel da polícia ostensiva. O 17º Congresso Policial Europeu (2017), que contou com a presença dos Ministros do Interior da Alemanha e Áustria, altos comissários da União Europeia, membros de universidades europeias, como *King's College London*, *University of Osnabrück*, *University of Duisburg-Essen*, e integrantes da iniciativa privada tratou de temas como:

- Futuras plataformas digitais para o sucesso do trabalho policial: público, privado e híbridas *cloud computing*;
- CCTV: monitorando espaços públicos;
- Violência contra agentes de aplicação da lei;

- Análises preditivas.

E, ainda, integrar as Missões de Paz da ONU exige que militares e policiais sejam capacitados nas seguintes competências:

- Protocolos de prisão e detenção;

- Mediação e negociação;

- Policiamento baseado na comunidade, dentre outras.

Mesmo na América Latina, como na *ExpoSeguridad* (Chile, 2017):

- Segurança nas infraestruturas críticas e cibersegurança;

- Técnicas de modelagem e simulação para verificação do planejamento de segurança;

- Segurança de trânsito como parte da segurança pública.

Não construímos no Brasil uma agenda que pudesse sedimentar um campo em que gestão de riscos, enfrentamento à violência e controle social fossem assumidos em amplos termos políticos. Na ausência de um repertório que conferisse legitimidade ao fazer ostensivo da polícia, as polícias militares construíram suas próprias noções de profissionalismo, em que o combate ao crime, principalmente ao de tráfico de drogas e aos roubos, é a diretiva social mais preponderante na construção de identidades profissionais. Nesse sentido, mesmo as propostas de extinção das polícias militares tendem a perpetuar os mesmos erros: por falta de algo que defina os que as polícias ostensivas devem fazer, corre-se o risco de, por força mimética, fazer-se o que sempre foi feito.

Diferentemente ao presente Brasil afora, as tarefas de proteger as pessoas, o patrimônio e o meio ambiente vão muito além do trinômio policial/viatura/local, para a qual, quanto mais polícias e equipamentos, tanto maior segurança teremos. Tampouco, deve se concentrar na vigilância de pessoas, sempre invasivas e ameaçadoras aos direitos civis. Os processos de vitimização e gestão de risco (incluídas aí as diversas vulnerabilidades) são aspectos muito importantes para o trabalho policial e, em geral, completamente negligenciados por gestores políticos, policiais e pela sociedade civil em geral. Nesse espaço, qualquer grande mudança da arquitetura de segurança pública, ou ainda, a maior parte das medidas para enfrentar os problemas das polícias, estarão fadadas a apenas operar nas superfícies.

Alan Fernandes

Tenente Coronel da Polícia Militar/SP, Comandante do 21º Batalhão Metropolitano (Moóca/Vila Prudente), Doutorando em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas/SP e Associado ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública

[1] Disponível em :<<https://nev.prp.usp.br/noticias/o-que-os-paulistanos-pensam-sobre-a-policia/>>.

[2] SILVA, G. F.; BEATO, C. Con ança na polícia em Minas Gerais: o efeito da percepção de e ciência e do contato individual. *Opinião Pública*, v. 19, n. 1, p. 118-153, 2013.

<https://www.fontesegura.org.br/pro ssao-policia/q2592u7rki>

